

INDICAÇÃO Nº 111/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes que sejam realizadas as seguintes melhorias na Comunidade do **Capivari do Meio**:

- Conserto e manutenção das estradas rurais, com cascalhamento nos pontos críticos, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores;
- Realização de estudo técnico para desentupimento dos bueiros, prevenindo alagamentos e danos às vias;
- Avaliação e execução de manilhamento adequado nas proximidades das residências de idosos que vivem na região, proporcionando melhor escoamento das águas pluviais e mais segurança para essas famílias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da Comunidade do Capivari do Meio, que enfrentam dificuldades de locomoção, principalmente em períodos chuvosos, devido às condições precárias das estradas e ao entupimento de bueiros.

Destaca-se ainda a preocupação com os idosos que residem na localidade, os quais necessitam de atenção especial quanto à infraestrutura, garantindo dignidade, segurança e melhor qualidade de vida. Diante disso, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para a realização dessas melhorias com a maior brevidade possível.

Sala das sessões, Tibagi 11 de maio de 2026

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador